



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE GONÇALVES – PREVGON

Rua Antonio Caetano da Rosa, 407 – Centro – Gonçalves/MG (35) 99988-6730

PORTARIA N° 009/2018

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Gonçalves - PREVGON, nas atribuições que lhe confere o Art. 32, inciso III e VI da Lei Complementar n° 1.101/2016, após análise das condições para concessão do benefício de auxílio-doença, pela presente Portaria, *resolve*:

Art. 1° - Conceder o benefício de Auxílio-Doença, nos termos do Art. 51 da Lei Complementar n° 1.101/2016, ao servidor, Sr. **JOSÉ BENEDITO DA ROSA**, inscrito no CPF sob o n° 467.587.806-78, matrícula 062-7, ocupante do cargo efetivo de Operário, lotado no Departamento de Infraestrutura, no período de **10/05/2018 a 26/06/2018**.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 10/05/18.

Gonçalves, 29 de Junho de 2018.

Camila Christine Simões Camargo

Diretora Presidente

